



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 520/2013

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

### RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados nos **PROCESSOS SOB PROTOCOLO Nºs 7144 E 7145/2013**, a qual será composta pelos seguintes membros:

**ANTONIO VALDIR DE QUADROS** – Professor  
**TIAGO TURCO** – Técnico em Agropecuária  
**VILMA DE FÁTIMA XAVIER** – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência do Sr. **ANTONIO VALDIR DE QUADROS** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14 de agosto de 2013.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3664  
De 15/08/13  
Resp. flora

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

FRB/RH

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041  
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)